



Estado do Tocantins
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
 CNPJ: 74.062.332/0001-37

APROVADO
 17 RA 26
[Handwritten signature]

INDICAÇÃO Nº 004/2.026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que a esta subscreve, requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhada aos senhores, Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura, a seguinte indicação: **“Providenciar a permuta das lâmpadas tradicionais, por lâmpadas de LED do Setor Araguaçuí-(Rodoviária)...”**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
 CNPJ: 74.062.332/0001-37

INDICAÇÃO Nº 004/2.026

JUSTIFICATIVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A iluminação é crucial para a segurança e visibilidade, idealmente utilizando tecnologia de LED para maior eficiência, durabilidade e economia. Uma boa iluminação pública transforma um ambiente mais convidativo, melhorando a utilização do espaço urbano. É fundamental para a segurança da população, reduzindo áreas de sombra e o risco de delitos.

Esta é razão da presente indicação.

Plenário Adão Batista Nogueira, aos 14 de abril de 2.026.

Railson Martins da Silva
 RAILSON MARTINS DA SILVA

Vereador - PDT

E-mail: contato@caseara.to.leg.br
 Rua Paraíso s/nº - Setor Bela Vista – Cel. (63) 97601-1370 - CEP: 77.680-000 - Caseara – TO

Plenário Adão Batista Nogueira, em 14 de abril de 2.026.